



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE LEI N° DE 17 DE MARÇO DE 2026

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FORÇA
JOVEM UNIVERSAL – FJU.**

AUTOR: VEREADOR MARCELO IRINEU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Força Jovem Universal - FJU, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 17 de março de 2026.

Marcelo Irineu
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A Força Jovem Universal, comumente chamada de FJU, é um grupo social que iniciou suas atividades por volta do ano de 1977, inicialmente chamada de Nova Geração. Atualmente, o programa atende mais de 800 mil jovens em todo o Brasil, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e espiritual.

A celebração anual deste dia no segundo sábado de janeiro permitirá a realização de eventos, atividades e campanhas que promovam a integração, o engajamento e o protagonismo juvenil. A FJU desenvolve inúmeros projetos que abrangem diversas áreas de interesse dos jovens, incluindo conscientização e prevenção às drogas, prática de atividades esportivas, cursos em parcerias com universidades, além de atividades culturais e de lazer.

Eventos de destaque promovidos pela FJU, como o Mega Help, que combate o suicídio por meio de ações de apoio emocional e conscientização, tem contribuindo para salvar vidas e proporcionar aos jovens uma rede de apoio sólida e acolhedora. Além disso, a FJU promove eventos culturais como festivais de música, dança e teatro. Outras ações como o Nocaute as Drogas, FutShow e Luau FJU, também são exemplos das iniciativas desenvolvidas pela FJU que fortalecem os laços entre os jovens e a sociedade, promovendo valores como solidariedade, respeito e cidadania. A data será uma oportunidade para destacar essas ações e projetos, incentivando a participação ativa dos jovens na comunidade e no desenvolvimento da juventude belforroxense.

Além disso, o Dia Municipal da Força Jovem Universal contribuirá para a visibilidade do movimento e para o incentivo de novas iniciativas que beneficiem a juventude e a sociedade como um todo. Este reconhecimento oficial é uma maneira de valorizar o trabalho contínuo e dedicado da FJU na formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres edis para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos para os jovens de Belford Roxo e para toda a comunidade.


VEREADOR

MARCELO IRINEU
Vereador – **REPUBLICANOS**